



Indicação nº \_\_\_/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Clayton Siqueira do Nascimento, Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, que viabilize o serviço de sinalização vertical e horizontal, na rua Sabina Scárdua Fardim, Bairro Paraíso, **neste Município.**

**Justificativa:**

A rua citada apresenta fluxo intenso de veículos ao longo do dia, intensificado pela presença de clínicas de psicologia que realizam atendimentos inclusive de crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA). Esse cenário gera um grande volume de embarque e desembarque de pacientes, especialmente em horários de picos, quando pais e responsáveis precisam parar seu veículo com rapidez. No entanto a ausência ou insuficiência de sinalização horizontal e vertical tem contribuído para o estacionamento em locais inadequados, em áreas de circulação e em pontos que comprometem a visibilidade da via, é uma via que o transporte público passa. (ônibus) principalmente horários de pico, entrada e saída de alunos na creche Pedro Nolasco, é uma via de grande importância para a mobilidade da região. No entanto a recorrente prática de estacionamento irregular, inclusive em locais proibido, tem gerado diversos transtornos para moradores, pedestres e condutores.

A presença de veículos estacionados de forma inadequada compromete a fluidez do trânsito, reduz a visibilidade em pontos críticos e dificulta manobras.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

[leg.br/](http://leg.br/)

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**EVANDRO MIRANDA**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5642/5643

e-mail: [evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 04 de Maio de 2026.

**EVANDRO MIRANDA**  
**VANDINHO DA PADARIA**  
Vereador - PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

[leg.br/](http://leg.br/)

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

